



COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) informa que as funções de Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM passarão a ser exercidas, a partir do dia 23 de Setembro de 2010, pelo Administrador Dr. João Nuno de Oliveira Jorge Palma, responsável pelo pelouro financeiro da REN.

Lisboa, 22 de Setembro de 2010

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.